



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2 nº 58, de 10 de maio de 2013.

Determina o sobrestamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no Procedimento MPF/PRR2 nº 1.02.000.000478/2013-3.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 565, de 17 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e considerando o teor do memorando MPF/PRR/AFP/CS nº 364/2013, **RESOLVE:**

I- Sobrestar os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria PRR2 nº 44, de 25 de março de 2013, publicada no DMPF-e nº 17, de 26 de março de 2013, e alterada pela Portaria PRR2 nº 50, de 24 de abril de 2013, publicada no DMPF-e nº 37, de 26 de abril de 2013, destinada a apurar os fatos relatados Procedimento MPF/PRR2 nº 1.02.000.000478/2013-32, até que sobrevenha o resultado do procedimento incidental de sanidade instaurado.

II - Dê-se ciência à Presidente da Comissão de Sindicância.

III- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Publicado no DMPF-e, nº 52, de 20/05/2013, Administrativo, página 05-06.